

RUMO MALHA NORTE S.A.
CNPJ/MF n.º 24.962.466/0001-36
NIRE n.º 51300004453
Companhia Aberta
Categoria A

**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 28 DE ABRIL DE 2017**

1. **Local, data e hora:** Na sede social da Companhia, na Rua B, S/Nº, Rodovia BR 163, Km 95, Lote 1A - Sala 01, Parque Industrial Intermodal de Rondonópolis, cidade de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no dia 28 de Abril de 2016, às 17h00min.
2. **Convocação:** Edital de convocação publicado nas edições dos dias 04 de abril de 2017 (páginas 79 e 80), 05 de abril de 2017 (página 148) e 06 de abril de 2017 (página 179) no Diário Oficial do Estado do Mato Grosso, em 04 de abril de 2017 (página C2), 05 de abril de 2017 (página C2) e 06 de abril de 2017 (página C2) no jornal “A Tribuna” de Rondonópolis.
3. **Presenças:** Acionistas representando 99,94% do capital votante da Companhia, conforme assinaturas no Livro de Presença de Acionistas.
4. **Mesa:** Julio Fontana Neto, Presidente; Betina Vaz Boni, Secretária.
5. **Deliberações tomadas por unanimidade dos acionistas votantes presentes em sede de Assembleia Geral Ordinária:**
 - 5.1. Aprovar a publicação da presente ata sob a forma de sumário, omitida a assinatura dos acionistas presentes, nos termos do artigo 130 da Lei n.º 6.404/76.
 - 5.2. Dispensar a presença dos administradores da Companhia e dos auditores independentes, por desnecessários os esclarecimentos a que se refere o artigo 134, § 1º, da Lei n.º 6.404/76.
 - 5.3. Aprovar, sem ressalvas, as contas dos administradores, o Relatório da Administração, publicado no Diário Oficial do Estado do Mato Grosso em 23 de março de 2017 (página 174), e no jornal “A Gazeta” de Cuiabá (página 8A) e as Demonstrações Financeiras, as Notas Explicativas e o Parecer dos Auditores Independentes relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2016.
 - 5.4. Aprovar, por unanimidade, a destinação do lucro líquido de R\$ 110.260.567,54 do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016, acrescido de outros componentes do patrimônio líquido de R\$ 331.682,75, que resultou em R\$ 110.592.250,29, da seguinte forma:

- (i) R\$ 5.529.612,51 para constituição de reserva legal (artigo 193 da Lei n.º 6.404/76);
- (ii) R\$ 10.091.705,38 para constituição de Reserva de Incentivos Fiscais;
- (iii) R\$ 94.970.932,40 para distribuição de dividendos, equivalente a 100% do lucro líquido ajustado, os quais serão creditados em 60 dias, em 27/06/2017, ou compensados por débitos detidos nesta data pelos Acionistas;

5.4.1 Adicionalmente, serão distribuídos R\$ 66.353.492,76, da conta da Reserva de Investimentos (artigo 38, §4º, do Estatuto Social), os quais também serão creditados em 60 dias, em 27/06/2017, ou compensados por débitos detidos nesta data pelos Acionistas.

5.4.2 Desta forma, serão pagos R\$ 0,134771566222455 por ação ordinária, considerando-se um total de 1.107.698.070 ações ordinárias; R\$ 0,1482487228447 por ação preferencial classe “A”, considerando-se um total de 76.088.610 ações preferenciais classe “A”; e R\$ 0,134771566222455 por ação preferencial classe “B”, considerando-se um total de 5.625.683 ações preferenciais classe “B”, totalizando o valor de R\$161.324.425,16 a título de dividendos.

5.5. Aprovar a composição do Conselho de Administração com 3 membros efetivos, mínimo previsto no artigo 19 do Estatuto Social da Companhia.

5.6. Reeleger os Srs. **Julio Fontana Neto**, brasileiro, separado judicialmente, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG/SSP/SP n° 491924-8, inscrito no CPF/MF sob o n° 662.087.508-49, para as funções de membro titular e Presidente do Conselho de Administração, o Sr. **Darlan Fábio De David**, brasileiro, solteiro, engenheiro, inscrito no RG sob o n° 70.7490.88-02 SSP/RS e no CPF sob o n° 915.062.129-72, para ocupar o cargo de membro titular do Conselho de Administração da Companhia, e Sr. **Pedro Marcus Lira Palma**, brasileiro, casado, engenheiro, titular e portador da cédula de identidade RG/SSP/PE n° 4.421.053, inscrito no CPF/MF sob o n° 018.547.764-01, com endereço profissional na Rua Emílio Bertolini, n° 100, Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, como membro titular do Conselho de Administração com prazo de gestão a expirar na Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 2020.

5.6.1. Consignar que, nos termos do artigo 147 da Lei n.º 6.404/76 e da Instrução CVM 367/02, os Conselheiros eleitos acima declararam não existir qualquer vedação que os impeçam de exercer as funções de administrador da Companhia, tomando posse em seus cargos mediante termo lavrado no livro próprio.

5.7 Não instalar Conselho Fiscal para o presente exercício social.

6. Deliberações tomadas por unanimidade dos acionistas votantes presentes em sede de Assembleia Geral Extraordinária:

6.1. Aprovar a verba global anual para a remuneração dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria no valor de até R\$ 4.144.000,00 (quatro milhões, cento e quarenta e quatro mil reais), para o exercício social de 2017.

7. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi a presente ata lavrada, lida, aprovada e assinada pelos membros da mesa e pelos acionistas representantes da maioria necessária para as deliberações tomadas nestas Assembleias. *Acionista: Rumo S.A.*

Confere com o original lavrado em livro próprio.

Rondonópolis, 28 de Abril de 2017.

Julio Fontana Neto
Presidente

Betina Vaz Boni
Secretária
OAB/PR nº 78.015